

Decreto Legislativo nº 001/2023

de 07 de Junho de 2023.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO).”

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando que as *Contas de Governo*, ora em análise, constante dos autos de nº. 07979/21 - TCM, referente ao **Balanço Geral de 2020** de responsabilidade da Prefeita Municipal senhora Iolanda Holiceni Moreira dos Santos foi previamente analisado pelo Tribunal de Contas dos Municípios e APROVADO, consoante dispõe o Parecer Prévio nº. 00403/2022, datado de 17 de agosto de 2022;

Considerando a imputação de multa ao gestor pela intempestividade na prestação do Balanço Geral de 2020, no valor de R\$ 370,15 (trezentos e setenta reais e quinze centavos) por protocolar as *Contas de Governo* fora do prazo legal, conforme dispõe o Acórdão de nº 05309/2022 – Tribunal Pleno anexo aos autos do respectivo processo.

Considerando a análise da comissão Permanente de Finanças e Orçamentos sobre o Balanço Anual de 2020;

Considerando, o disposto no art. 79, §2º, da Constituição Estadual, c.c art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

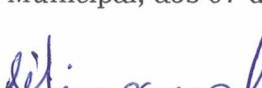
Considerando, ainda, o disposto na alínea “a”, inciso IX, do art. 25 da Lei Orgânica, combinado com o art. 42 do mesmo diploma legal, de que o parecer prévio do TCM emitido às *Contas de Governo* só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADO** o **BALANÇO GERAL DE 2020** da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte (GO) – processo nº 07979/21, ficando **ratificados os termos do Parecer Prévio nº 00403/2022**, de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA da Câmara Municipal, aos 07 dias de junho de 2023


WELITON LUIZ DO AMARAL
 Presidente da Câmara Municipal


 Weliton Luiz do Amaral
 Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte-GO
 Biênio 2023/2024


RENÊ TAVARES DE SOUSA
 1º Secretário da Câmara Municipal


 Renê Tavares de Sousa
 1º Secretário Biênio 2023/2024
 Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO